



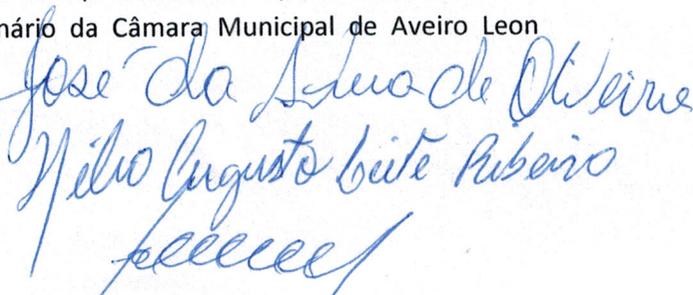
GOVERNO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

Ata da XVIII Sessão Ordinária do 8º Período da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Aveiro do Ano de Dois mil e vinte (2020). Aos nove (09) dias do Mês de Outubro do corrente Ano, na cidade de Aveiro-Pará, no Plenário Leon Corrêa Bouillet, às Dez horas e cinco minutos, realizou-se a XVIII Sessão Ordinária da 15ª Legislatura desta Câmara Municipal de Aveiro, sob a Presidência do Sr. Vereador Hélio Augusto Leite Ribeiro, 1º Secretário Sr Vereador José da Silva de Oliveira, 2º Secretario Sr Vereador Miguel Ângelo Dantas Xavier. O Presidente invocando o preceito regimental declarou aberta a Sessão, solicitando ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Elídio da Freita Silva, Antônio Paulo Dantas Xavier, Hélio Augusto Leite Ribeiro, José da Silva de Oliveira, Miguel Ângelo Dantas Xavier, Paulo Henrique Alvôredo da Cruz, Perciliano dos Anjos Pessoa Neto, Raimundo Nonato da Silva Meneses, Ulisses José da Silva. Conforme chamada nominal constatou a presença de nove (09) Vereadores. Havendo número legal o Presidente declara aberta a Sessão.

Expediente do dia: Relatório e Parecer em Conjunto do Projeto de Resolução nº 006/2020, Projeto de Resolução nº 006/2020 "QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021".

Pequeno Expediente: Com a palavra o Vereador **Perciliano dos Anjos Pessoa Neto**, Relator da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, que inicia seu discurso dizendo que após a análise do referido Projeto de Resolução atende a legalidade e moralidade e reconhece a importância do trabalho do Vereador no nosso município, desta forma, esta Comissão da Parecer favorável a continuação da tramitação do **Projeto de Resolução nº 006/2020** nesta Casa. Com a Palavra o Vereador **Antônio Paulo Dantas Xavier**, Relator da Comissão Permanente de Finança e Orçamento, reconhece que a tarefa de um legislador é árdua e sugere aos nobres Pares que aprovem o Parecer e Relatório do Projeto de Resolução em questão para continuação da tramitação nesta Câmara Municipal. Não houve inscrição para o Grande Expediente. **Ordem do dia:** O Relatório e Parecer em conjunto do Projeto de Resolução nº 006/2020, foram colocados em discursão, se não houve discursão, foram colocados em aprovação, o Relatório e Parecer do Projeto de Resolução Nº 006/2020 foram aprovados por unanimidade, **Projeto de Resolução nº 006/2020 "QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021"** foi colocado em discursão, se não houve discursão, foi colocado em aprovação, o **Projeto de Resolução nº 006/2020** foi aprovado por unanimidade sem alteração. O Presidente deu quinze minutos para confecção da Ata, após os quinze minutos a Ata foi levada em discussão, não havendo discussão a Ata foi levada em aprovação a qual foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais assunto a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos (11:hs 45min). Eu

 José da Silva de Oliveira que lavrei a presente Ata e por ser expressão da verdade assinarei com todos os Presentes. Plenário da Câmara Municipal de Aveiro Leon Corrêa Bouillet, em 09 de outubro de 2020.


José da Silva de Oliveira
Hélio Augusto Leite Ribeiro
Perciliano dos Anjos Pessoa Neto